



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º436, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA TAMARA ESCOBAR ÁVILA COSTA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora TAMARA ESCOBAR ÁVILA COSTA, Premio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, no valor de R\$ 880,80 (Oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 127/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de setembro de 2019.


Rubem Dati Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração